

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

REQUERIMENTO: 049/2018.

CERTIDÃO REFERENTE À SOLICITAÇÃO DE LISTA DE MUNÍCIPES
PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES À SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

TOBIAS COMETTI, vereador que este subscreve **REQUER**, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, que nos forneça cópia da certidão referente à Lista de Munícipes Portadores de Doenças Graves, pois se encontra em andamento nesta Câmara Municipal o Projeto de Lei de autoria deste vereador, que dispõe acerca da Isenção do Pagamento do IPTU aos portadores de doenças graves, conforme cópia do PL que segue em anexo, a fim de instruir o mencionado Projeto com a realização do cálculo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, nos termos do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, se faz necessário o conhecimento da quantidade de cidadãos linharenses portadores das doenças graves nele descritas.

Diante disso, solicitamos o encaminhamento de lista contendo a totalidade de munícipes portadores das seguintes doenças graves, com os respectivos endereços:

Tuberculose ativa; alienação mental; esclerose múltipla; neoplasia maligna (câncer); cegueira; hanseníase; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; neuropatia grave;

hepatopatia grave; estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, com base com conclusão médica especializada; síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids) – todas descritas no § 2º do artigo 1º do Projeto de Lei, que segue em anexo.

Ressalta-se que a matéria tratada no Projeto de Lei é de extrema relevância para toda a população do município de Linhares, em especial aos portadores de doenças graves, buscando diminuir o sofrimento dessas pessoas e ajudando-as a ter uma vida com mais dignidade.

P. Deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.

TOBIAS COMETTI

Vereador